

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 0138/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO e SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de formação continuada, na modalidade on-line, destinada aos profissionais da educação da rede Municipal de ensino do Município de Dezesseis de Novembro/RS, por meio da participação no 5º Seminário Internacional SESC de Educação. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº014/2026; VALOR TOTAL: R\$ 2.079,00 RECURSO FINANCEIRO 385; 540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 2128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB; 33 90 39 00 00 000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.; Dezesseis de Novembro, 12 de junho de 2026.

Dezesseis de Novembro, 12 de junho de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:53BB4689

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**

**MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 44 2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 11 de junho de 2026, foi firmado contrato n.º 44/2026, modalidade Dispensa de Licitação n.º 20/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa ao Município de Engenho Velho/RS, para operacionalização e execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, nos termos da Lei n.º 14.399/2022.

Contratada: ANTHONY BERNARDO BARUFFI BUQUI, CNPJ n.º 65.281.335/0001-70

Valor Global: R\$ 1.544,88

Engenho Velho – RS, 11 de junho de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Olson Pastorio
Código Identificador:8743C45C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE
PREÇOS Nº 019/2026**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços n.º 019/2026, tipo maior desconto por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de construção civil em geral, destinados a atender aos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **25 de junho de 2026 às 09h.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 12 de junho de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B806A452

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 7015/2026**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 7015/2026

O representante legal do **Poder Executivo de Fontoura Xavier/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber,** através deste extrato, a exoneração, a pedido, da Sra. Bernardete da Silva Rampanelli do cargo efetivo de Professor. A portaria na íntegra pode ser conferida no site do Município:www.fontouraxavier.rs.gov.br.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Analice Trevisol
Código Identificador:A877853D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3279/2026**

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R\$ 565.872,88.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 2093 de 30 de dezembro de 2025, DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA TRABALHO	DE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
07.04.12.365.12.2.045		3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 65.872,88

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no recurso FUNDEB, no valor de R\$ 65.872,88 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2026.